



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 05ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 03ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, e dos Juízes Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça e Guilherme Frederico Hernandes Denz. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a Ata da 02ª Sessão Presencial de Julgamento, de 24 de janeiro de 2024; e Atas da 01ª Sessão Virtual de Julgamento, de 23 de janeiro de 2024; 02ª, de 25 de janeiro de 2024; 03ª, de 26 de janeiro de 2024 e 04ª Sessão Virtual de Julgamento, de 30 de janeiro de 2024.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600008-46.2023.6.16.0040

PROCEDÊNCIA: SERTANÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: CIDADANIA - SERTANÓPOLIS - PR - MUNICIPAL

RECORRIDO: CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA

RECORRIDO: JOSE ARILDO CHERRI

ADVOGADA: GABRIELA TOTTI RAFAELI PIERI

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Guilherme Frederico Hernandes Denz, com retorno para a sessão presencial do dia 19.02.2024.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600085-67.2021.6.16.0188

PROCEDÊNCIA: PINHAIS - PARANÁ

RELATOR: DR GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

EMBARGANTE: EDUARDO DE ALMEIDA E CUNHA

EMBARGANTE: DALITA APARECIDA MILESKI DE PAULA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial005-2024 e 3^a Adm

2

ADVOGADO: JONATHAN ISAIAS AMARAL SANTOS - PR94281-A

EMBARGADO: JUÍZO DA 188^a ZONA ELEITORAL DE PINHAIS PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

Vencida a pauta jurisdicional, o Excelentíssimo Senhor Presidente procedeu a abertura da pauta administrativa e submeteu à Corte o seguinte feito:

AGRAVO REGIMENTAL NA PROPRAGANDA PARTIDÁRIA Nº 0600515-30.2023.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DR. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

REDATOR DESIGNADO: DR. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: GUILHERME BIANCHI

ADVOGADO: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo regimental, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Redator Designado. Vencidos o Relator Originário, acompanhado do Juiz Julio Jacob Junior. O Desembargador Presidente declarou voto.

Feito retirado de pauta pelo Relator: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600017-94.2024.6.16.0000**

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia 08 de fevereiro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON
Presidente